



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 /2019

Autoria: GEFERSON DOS SANTOS - Vereador

“Altera a redação do artigo 3º da Lei Complementar nº.054/2017, que trata do valor do auxílio alimentação”

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

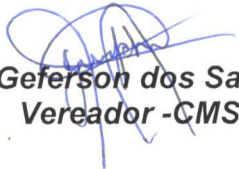
Art. 1º - Altera a redação do artigo 3º da Lei Complementar nº.054/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - *“O valor correspondente ao auxílio alimentação será valor unitário para servidores e autoridades correspondente nesta lei no montante de R\$: 500,00 (quinhentos reais) mensais”.*

Art. 2º - Fica suprimido o inciso I, do artigo 2º da Lei Complementar nº.054/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.


Geferson dos Santos
Vereador -CMSFG



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

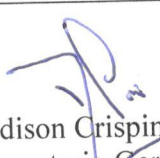
IMPACTO ORÇAMENTARIO

A Presente alteração tem como objetivo da Reajuste dos valores a título de Auxílio Alimentação, para servidores e autoridades do Poder Legislativo.

Previsão de Despesa:

Total de servidores	30
Valor mensal individual	R\$:400,00
Previsão para a despesa anual	R\$:144.000,00
Reajuste:	
Valor do reajuste	R\$:100,00
Total do reajuste para 12 meses	R\$:36.000,00
Total a Considerar proporcionalmente ao exercício 2019	R\$: 30.000,00
Total Geral	R\$:173.600,00
Adequação Orçamentaria em	R\$:33.800,00

Mês	Quant. servidor	Valor	Total
Janeiro	28	R\$:400,00	R\$:11.200,00
Fevereiro	29	R\$:400,00	R\$:11.600,00
Março	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Abril	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Maio	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Junho	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Julho	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Agosto	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Setembro	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Outubro	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Novembro	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Dezembro	31	R\$:500,00	R\$:15.500,00
Total Geral R\$:			R\$:177.800,00


Edison Crispin Dias
Secretario Geral/CMSFG